

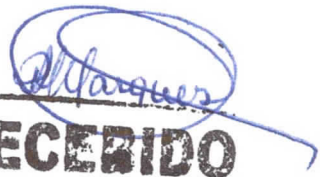


CÂMARA MUNICIPAL DE

Malta

CASA JUVENILO TOMÉ DA SILVA

Requerimento nº 18 /2020.


RECEBIDO
EM 05/06/2020

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Venho respeitosamente com amparo no Regimento Interno, requerer de Vossa Excelência que após ouvir o Plenário desta Casa, e, em caso de aprovação, seja encaminhado ao Prefeito Municipal este requerimento de minha autoria, solicitando da Prefeita Municipal de Malta - PB, em caráter de urgência que seja elaborado e enviado para análise e aprovação dos vereadores um Projeto de Lei instituindo uma gratificação para todos os Servidores Municipais que estão atuando diretamente no combate ao COVID 19.

Terão direito a gratificação: Médicos(as), Enfermeiros(as), Dentistas, Bioquímico(as), Farmacêutico(as), Técnicos(as) de Enfermagem, Motoristas das Ambulâncias, Motoristas da Saúde, Motoristas de outras Secretarias que estejam atuando na Saúde, Guardas Municipais, Vigilantes, Atendentes dos PSF (s), Auxiliares de Serviços Gerais, Agentes Comunitários de Saúde, Auxiliares de Consultórios Dentários, Agentes de Endemias, Garis e demais Servidores (as) que estão atuando diretamente no combate ao Corona vírus (COVID 19). O valor da Gratificação será de R\$ 500,00 para nível superior, R\$ 400,00 para nível médio, fundamental e outros.

Justificativa: Justifico este requerimento com base no grande valor de recursos que foi enviado para os municípios pelo governo federal para o enfrentamento e combate, também pelo risco eminente que os funcionários estão enfrentando diariamente, principalmente os servidores que estão na linha de frente do combate a pandemia do coronavírus.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Malta - PB, 04 de junho de 2020.


Mauricio Gomes Wanderley

Vereador/Requerente